



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES

Galeria de Arte Batista da Costa

BR 465 - Km 7, Prédio Principal Pl. salas 63 e 64 - Térreo
Campus Seropédica da UFRRJ, Rio de Janeiro, 23.890-000

1 - EDITAL 2016-2017

PROGRAMA DE EXPOSIÇÃO

OBJETIVO: Fomentar e difundir projetos na área de Artes, contribuindo para o desenvolvimento cultural da região e do país.

INSCRIÇÃO: Poderão inscrever-se gratuitamente mediante o envio de um dossiê com a proposta documentada da exposição. O ato da inscrição implica na aceitação das normas constantes deste Edital, assim como autoriza automaticamente o uso de todo material enviado, textos, projetos, fotos e outros, em veículos da mídia impressa e eletrônica. Não serão aceitas propostas por fax ou e-mail. Serão aceitas inscrições individuais e em grupo.

DOCUMENTAÇÃO: Os dossiês, em formato A4, deverão conter dados biográficos do(s) proponente(s), currículo sucinto, endereço completo, telefone, e-mail, documentos e imagens identificadas de trabalhos impressos ou digitais (DVD). As propostas poderão conter memorial descritivo - texto, ilustrações, especificações e detalhamento da montagem. Os dossiês não selecionados deverão ser retirados no prazo de 20 (vinte) dias ficando, a partir daí, sujeitos ao destino arbitrado pelo GABC. Os dossiês selecionados serão incorporados aos arquivos do setor.

SELEÇÃO: A seleção será realizada pelo Conselho Curatorial da GABC.

CRONOGRAMA E MONTAGEM/DESMONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES: Com base na proposta de cronograma pré-fixada pelas propostas, ficará a cargo da GABC o cronograma do plano de montagem, distribuição espacial e adequação das obras nos espaços. A GABC é soberana e autônoma nas suas decisões.

COMPETÊNCIAS da GABC: Receber e apresentar os dossiês para apreciação do Conselho Curatorial. Comunicar o resultado aos artistas selecionados. Enviar termo de compromisso aos selecionados para confirmar participação. Montar e desmontar as exposições.

A GABC NÃO SE RESPONSABILIZARÁ: Por danos que os trabalhos e equipamentos sofram durante o transporte e o período da exposição, cabendo aos artistas assegurá-los ou não contra danos e riscos de qualquer natureza. Por qualquer pagamento devido pelos proponentes referente à exposição realizada, e não responderá por qualquer transgressão às leis por eles praticada.

DOS ARTISTAS: Preencher corretamente e assinar o termo de compromisso da exposição, que deverá ser remetido a GABC num prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação da Seleção. Os projetos apresentados nos dossiês não poderão ser substituídos. Caso as Obras enviadas não correspondam às propostas apresentadas nos dossiês, poderão ser recusadas. Assumir as despesas referentes à embalagem, transporte e seguro das Obras (quando houver). Entregar material necessário para a divulgação (release e arte final para folder ou cartaz...). Entregar as

Obras para exposição no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da abertura da exposição. Orientar monitoria a ser desenvolvida pela GABC, antes da abertura da exposição. Retirar as Obras no prazo a ser fixado pela GABC após o término da exposição. Não alterar ou retirar as Obras antes do encerramento da exposição.

A eventual desistência do artista selecionado deverá ser comunicada por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a exposição.

CRONOGRAMA

1. **Recebimento das propostas:** serão aceitas inscrições com antecedência mínima de 90 dias do período proposto (para convocação do Conselho Consultivo, julgamento, divulgação e produção da exposição).
2. **Data da postagem do Edital:** 20 de junho de 2016
3. **Período para exposição:** 20 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2017, com duração média de 21 dias.
4. **Inscrições de Candidaturas:** a partir de 20 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017, a depender do preenchimento dos períodos disponíveis para as exposições. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada por correio com o nome completo do remetente aos cuidados da GALERIA DE ARTE BATISTA DA COSTA, para o seguinte endereço: BR. 465 - Km 7. Prédio Principal PI, sala 67, Secretaria da PROEXT. Campus Seropédica da UFRRJ. Rio de Janeiro. Cep. 23.890-000. No horário de 9:00 às 11:30h e 13:30 às 16:00h, de segunda a sexta.
5. **Resultado:** prazo de 30 dias para julgamento das candidaturas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARTES

Galeria de Arte Batista da Costa

BR 465 - Km 7, Prédio Principal Pl, salas 63 e 64 - Térreo
Campus Seropédica da UFRRJ, Rio de Janeiro, 23.890-000

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA EXPOSIÇÃO 2016/17

Nome -----

Nome artístico -----

Data de nascimento -----Local de Nascimento -----

RG ----- CPF -----

Endereço -----

Cidade ----- UF ----- CEP -----

DDD ----- Telefone ----- FAX ----- Celular -----

E-mail -----

Título da Exposição-----

Natureza da Exposição-----

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do Programa Exposição 2016/17 da Galeria de Arte Batista da Costa da UFRRJ e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data -----

Assinatura -----